

## **EDITAL DE MONITORIA SEM BOLSA**

### **DISCIPLINA DIREITO ECLESIAÍSTICO: PERSPECTIVA SOCIOJURÍDICA**

**Vagas: 02 (três)**

**Período: Segundo Semestre Letivo de 2021**

**Professor Responsável: Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua FDRP USP**

**Descrição:** A monitoria voluntária, com mérito acadêmico, visa ao aperfeiçoamento das capacidades e potencialidades discentes mediante atividades supervisionadas de ensino, destinados ao aprendizado e práticas de Direito Religioso com foco na Sociologia do Direito e da Religião.

#### **Requisitos:**

1. O aluno-monitor deve demonstrar inclinação à Sociologia do Direito e da Religião ou aos estudos de Direito e Religião;
2. O aluno-monitor deverá apresentar bom rendimento escolar e uma boa média ponderada 'suja', isto é, sem reprovos, salvo casos justificados;
3. O aluno-monitor deverá apresentar motivações claras de participação por meio de email dirigido ao professor;
4. Podem inscrever-se alunos de graduação ou pós-graduação em Direito ou ciências conexas ao tema.

#### **Prazo de inscrição:**

De 16 a 20 de agosto de 2021;

**Modalidade:** enviar carta de motivação pelo email de [marciorique@usp.br](mailto:marciorique@usp.br)

**Seleção:** 21 a 24 de abril de 2021.

Resultados serão encaminhados aos e-mails recebidos.

#### **Das Obrigações do Professor**

São obrigações do professor:

1. Elaborar um plano de trabalho a ser desenvolvido no período;
2. Acompanhar e orientar o aluno;
3. Avaliar o desempenho de cada aluno;
4. Encaminhar relatório semestral das atividades;
5. Elaborar declaração de participação ao(s) monitor(es) para efeitos curriculares.

### **Das Obrigações do Aluno-Monitor**

O aluno-monitor deverá:

1. Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo professor;
2. Participar das atividades regulares das disciplinas de Direito Eclesiástico: perspectivas sociojurídicas;
3. Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao professor;

### **Do Desligamento**

O aluno poderá ser desligado da monitoria em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor.

A vaga liberada poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina selecionado até o prazo máximo de 31 de novembro de 2021.